

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

AVISO AOS ACIONISTAS

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por deliberação do Conselho de Administração, em reunião realizada em 14 de dezembro de 2017, às 15:00 horas, na sede da Companhia, foi aprovado, *ad referendum* da assembleia geral ordinária que aprovará as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, correspondente ao montante total bruto de R\$ 6.000.208,45 (seis milhões e duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a R\$ R\$ 0,11122 por ação ordinária.

Os montantes brutos declarados acima se sujeitam à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”), à alíquota de 15% (quinze por cento), devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, conforme legislação em vigor, com relação aos quais não haverá retenção. A documentação comprobatória de imunidade ou isenção (cópias autenticadas), para fins de não retenção de IRRF, deverá ser apresentada para a Companhia, em sua sede, até 22 de dezembro de 2017.

O valor dos juros sobre o capital próprio, líquido do IRRF, será imputado ao dividendo obrigatório a ser pago pela Companhia relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 35 do estatuto social da Companhia e da regulamentação em vigor.

Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio todos os detentores de ações da Companhia na data base de 19 de dezembro de 2017, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas **ex-juros** sobre capital próprio em 20 de dezembro de 2017.

O pagamento ocorrerá à vista até 31 de maio de 2018, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente, entre a presente data e a data do seu efetivo pagamento.

Instruções quanto ao crédito dos juros sobre o capital próprio

Os Acionistas terão seus juros sobre o capital próprio creditados de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A. (escrituradora das ações de emissão da Companhia), nas datas informadas neste Aviso aos Acionistas.

Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os juros sobre o capital próprio somente serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Corretora de Valores S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Gerência de Escrituração, no seguinte endereço: Rua Ururai, nº 111, Prédio B, CEP 03084-010, São Paulo, SP.

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus juros sobre o capital próprio creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Cravinhos, 14 de dezembro de 2017

Kleber Cesar Silveira Gomes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores